

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL INTERNO Nº 1/2022

SESSÃO DE PROVA DE PROFICIÊNCIA DE LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA DO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES ÉTNICAS E CONTEMPORANEIDADE – PPGREC DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB

O Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade da UESB, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para a Sessão de Prova de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira do Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC) para alunos regularmente matriculados no PPGREC.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Prova de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira do PPGREC - UESB será executada por professores da Área de Línguas Estrangeiras e Naturais – ALEN.

1.1.1. A ALEN faz parte do Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL, do Campus Jequié.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão inscrever-se para esta Sessão de Provas de Proficiência todos os estudantes regularmente matriculados no PPGREC.

Campus de Jequié

(73) 3526-2669 | ppgrec@uesb.edu.br

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 26 a 30/09/2022, até as 23h59, horário de Brasília.

3.2. Para se inscrever, os candidatos deverão preencher o formulário de solicitação do exame de proficiência, disponível em: <http://www2.uesb.br/ppg/ppgrec/informacoes/formularios-e-documentos/>, e encaminhar para o email do PPGREC: ppgrec@uesb.edu.br.

3.3. Serão considerados inscritos somente os candidatos que obedecerem às etapas descritas em 3.1 e 3.2.

3.4. No dia **03/10/2022** será divulgada a relação das inscrições homologadas para este Exame de Proficiência na página do programa.

3.5. O PPGREC não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.

4. DAS PROVAS

4.1. Idiomas: serão ofertadas Provas de Proficiência de leitura apenas em inglês.

4.2. Elaboração: As provas de proficiência são elaboradas por professores da Área de Línguas Estrangeiras e Naturais – ALEN, e versam sobre temas ligados ao programa, a saber: relações étnicas e contemporaneidade.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

4.3. Método avaliativo: Será avaliada a competência leitora do candidato, que engloba competências linguísticas (morfossintaxe e léxico), textuais (elementos de coesão e coerência) e discursivas (elementos relacionados ao gênero textual: tema, finalidades, saberes extratextuais).

4.4. Atribuição de nota: O candidato receberá nota final entre 0 (zero) e 10,0 (dez). Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) e será considerado reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

4.5. É permitido o uso de dicionário impresso bilíngue ou monolíngue.

4.6. O tempo de duração da prova será de 04 (quatro) horas.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. O candidato deverá entrar na sala com antecedência de 10 (dez) minutos do horário fixado para o início da prova.

5.2. Não será permitido o uso de telefone celular durante a sessão de prova, devendo o candidato mantê-lo desligado. Qualquer tentativa de utilização de celular durante a prova acarretará a reprovação do candidato.

5.3. A prova deverá ser respondida de caneta preta ou azul.

5.4. A prova será realizada no dia 07/10/2022 das 14h00 às 18h00.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1 A divulgação do resultado final estará disponível no site do PPGREC.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os candidatos que obtiverem aprovação nesta Sessão de Prova de Proficiência terão direito à Declaração de Aprovação em Prova de Proficiência, no qual constará a menção “aprovado(a)” e a nota obtida.

7.2. A Declaração de Aprovação em Prova de Proficiência terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de realização da prova.

7.3. Para mais informações, entrar em contato por meio do endereço eletrônico: ppgrec@uesb.edu.br.

7.4. Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados pela ALEN e pelo PPGREC.

Jequié, 12/09/2022.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO I DO EDITAL INTERNO Nº 01/2021

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	PERÍODO
Período de Inscrição	26 a 30/09/2022
Divulgação das Inscrições Homologadas	03/10/2022
Realização das Provas	07/10/2022
Divulgação do resultado	07/11/2022